



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Sigla: IF Sertão

Código: 3161

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

<http://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

26 cursos da IES

11 cursos participantes do Sisu

15 cursos não participantes

829 vagas autorizadas no e-MEC

342 vagas ofertadas no Sisu

158 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

11 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

173 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
Código: 1103821 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Média mínima no Enem		-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

1104480 - QUÍMICA										
Código: 1104480 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Média mínima no Enem		-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE 56200-000 - 87 8125-24738

1126912 - QUÍMICA										
Código: 1126912 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Média mínima no Enem		-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS					
Código: 72531 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral		Prova do Enem		Peso	Nota mínima
		Redação		2,00	0,01
		Ciências da Natureza e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Integralização: 6	Tecnologias	2,00	0,01						
Vagas autorizadas: 32	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01						
	Média mínima no Enem	-	0,10						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164
15	2	4	2	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					

1125917 - COMPUTAÇÃO									
Código: 1125917	Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
Grau: Licenciatura									
Turno: Matutino									
Periodicidade: Semestral									
Integralização: 8									
Vagas autorizadas: 30									
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.									
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					

101996 - QUÍMICA									
Código: 101996	Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
Grau: Licenciatura									
Turno: Vespertino									
Periodicidade: Semestral									
Integralização: 8									
Vagas autorizadas: 30									
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.									
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755
Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA									
Código: 1205199 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Média mínima no Enem			-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS									
Código: 1126913 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Média mínima no Enem			-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

1126911 - FÍSICA									
Código: 1126911 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			2,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				
	Média mínima no Enem			-	0,10				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre.							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET										
Código: 1367076 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Média mínima no Enem		-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada - PE 56912-140 - 87 9810-66368

1399012 - FÍSICA										
Código: 1399012 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
Média mínima no Enem		-	0,10							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)										
1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1	25
1104480 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
27	3	8	3	7	2	3	2	3	2	60
Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)										
1126912 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
Total do Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)										
72531 - ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
15	2	4	2	4	1	1	1	1	1	32
1125917 - COMPUTAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
101996 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
43	6	12	4	12	3	3	3	3	3	92
Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)										
1205199 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)										
1126913 - ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
1126911 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
42	6	12	3	12	3	3	3	3	3	90
Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)										
1399012 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
Total do Local de Oferta: Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V2164	Total
158	21	44	15	43	11	14	11	14	11	342

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V2164: Candidatos Com Deficiência.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1125917 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
101858 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
101858 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 30
101996 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA			
Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1126911 - FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE 56912-140 - 87 9810-66368

1457266 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1399012 - FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista (Santa Maria da Boa Vista, PE)

BR 428, Km 90, Zona Rural, s/n - zona rural - Santa Maria da Boa Vista -PE 56380-000 - 87 9995-28816

1457274 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1457267 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos requisitos dos demais grupos ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA LEI DE COTAS. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original da Carteira de Identidade; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia do comprovante de residência atual; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA. 1. TRABALHADOR ASSALARIADO: (ex.: contratados; carteira de trabalho assinada; servidor público) 1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. AGRICULTOR/PARCEIRO OU ARRENDATÁRIO RURAL (meeiro) OU PROPRIETÁRIO DE SÍTIO OU FAZENDA OU PESCADOR 2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (quem recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, seguro defeso, entre outros): 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia); 3.2 Documento comprobatório do benefício. 4. TRABALHADOR AUTÔNOMO OU EVENTUAL (bicos) OU PRESTADOR DE SERVIÇO: 4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA. 1. TRABALHADOR ASSALARIADO: (ex.: contratados; carteira de trabalho assinada; servidor público) 1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. 2. AGRICULTOR/PARCEIRO OU ARRENDATÁRIO RURAL (meeiro) OU PROPRIETÁRIO DE SÍTIO OU FAZENDA OU PESCADOR 2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (quem recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, seguro defeso, entre outros): 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. TRABALHADOR AUTÔNOMO OU EVENTUAL (bicos) OU PRESTADOR DE SERVIÇO: 4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual; Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Declaração de autorização de imagem (opcional); No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Indígenas, apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V2164 - Candidatos Com Deficiência.

Documentos comprobatório: Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S



facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Laudo Médico atualizado com CID;

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**, CPF nº. **414.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/05/2019, às 10h10.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40B3590BE099B581922B8CCDC42F1EACAA853755

Nº do protocolo: AAMB82S